



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA Nº 01/2013

PROJETO TCU Nº 11/2011-2 (DEFINIR PROCESSO FORMAL DE GESTÃO CONTRATUAL)

REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2013 ÀS 14:30

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório do 24º andar, localizado no Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência do Coordenador do Projeto, Desembargador Paulo José Ribeiro Mota, os servidores Luís Alberto Daguano, Diretor Geral de Administração, Adriana Marcellino, Diretora da Secretaria de Apoio Administrativo, Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Nivaldo Catania, Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, Rita Kotomi Yuri, Diretora da Secretaria de Controle Interno, Denise Gabler Rodrigues, Assessora do Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, Ivan Freddi, Assessor da Diretoria Geral de Administração, Leonardo Brisola, Assessor da Diretoria Geral de Administração, Luis Carlos de Paula Reseck, Chefe da Seção de Análise e Acompanhamento de Despesas com Pessoal, Erman Mota Barbosa Dias e Leandra Maria Leal de Sant'Anna, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir os assuntos relacionados ao Projeto 11/2011-2 (Definir Processo Formal de Gestão Contratual).

O Desembargador Paulo José Ribeiro Mota deu início à reunião discorrendo sobre a criação de um novo setor para fiscalização de contratos realizados pelo Tribunal. Antes de tudo, ele informou que essa criação dependeria do aval da Presidência, já que isso alteraria a estrutura do Tribunal.

O Desembargador demonstrou-se preocupado com relação a essa criação, uma vez que não concorda com a centralização das responsabilidades em um único setor. Sendo assim, sugeriu que o setor fizesse apenas a fiscalização



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

administrativa dos contratos, ficando a fiscalização técnica para o gestor e fiscal de cada área. O Diretor Geral, Luís Alberto Daguano, ratificou que a fiscalização já existe e considerou que, talvez, o problema seja a pulverização da fiscalização.

Adriana Marcellino, Diretora da Secretaria de Apoio Administrativo, explicou que atualmente o fiscal subsidia o gestor com relação à área técnica dos contratos. Na sua visão, a análise e o controle dos documentos exigidos devem ser centralizados em um setor. O Diretor Nivaldo Catania citou que o Setor de Contratos cuida da execução e que o novo setor seria responsável pela parte burocrática.

O Desembargador Paulo José Ribeiro Mota questionou sobre o número necessário de servidores para compor o setor. Todos os presentes consideraram que quatro a cinco servidores seriam suficientes, porém ressaltaram a importância de capacitá-los. A Diretora Adriana Marcellino citou a dificuldade atual de nomear um gestor e os fiscais devido à falta de capacitação. O Diretor Geral e o Assessor Ivan Freddi informaram que a capacitação deverá abranger servidores das áreas envolvidas no processo de contratação. O Desembargador lembrou que o treinamento dos servidores também dependeria da autorização da Presidência. A Diretora Rita Kotomi informou que a Presidência já tem ciência da necessidade dessa capacitação.

O Desembargador sugeriu que o setor de fiscalização dos contratos ficasse vinculado à Assessoria Jurídica do Tribunal. O Diretor Geral, Luís Daguano, explicou que isso não seria necessário, uma vez que a Assessoria, sempre que solicitada, daria o suporte. A Diretora Adriana Marcellino concordou com o Diretor Geral e opinou que essa vinculação fosse a uma secretaria administrativa. Os Diretores Maria Inês e Nivaldo Catania, bem como o Assessor Ivan Freddi, consideraram que o setor deveria ser vinculado à Secretaria de Apoio Administrativo. O Desembargador e os demais presentes concordaram com a sugestão.

Os presentes levantaram a necessidade da construção de um fluxo de trabalho para constar no Manual de Gestão de Fiscalização de Contratos. O Desembargador Paulo José Ribeiro Mota considerou que o detalhamento do fluxo



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

deve ter um limite para não engessar o processo de trabalho. Todos concluíram pela importância das reuniões para elaboração desse fluxo.

O Desembargador informou que levaria as propostas discutidas à Presidência e, havendo a aprovação, os detalhes seriam tratados posteriormente.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Desembargador Paulo José Ribeiro Mota e, para constar, foi lavrada a presente ata.



DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA
Coordenador do Projeto

